



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. Delegado Caveira)

Solicita informações ao Ministério dos Povos Indígenas a respeito dos contratos firmados com empresa Ambipar no ano de 2024, os quais somam aproximadamente R\$ 480,9 milhões e envolvem a prestação de serviços em territórios indígenas, incluindo a locação de helicópteros e aviões monomotores.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal, e nos artigos 24, inciso V e 115, inciso I do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações Ministério dos Povos Indígenas a respeito dos contratos firmados com empresa Ambipar no ano de 2024, os quais somam aproximadamente R\$ 480,9 milhões e envolvem a prestação de serviços em territórios indígenas, incluindo a locação de helicópteros e aviões monomotores. Em especial, solicito esclarecimentos sobre:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

Apresentação: 04/02/2025 11:56:21.393 - Mesa

RIC n.145/2025

1 – A relação completa dos Municípios e regiões atendidos por cada um dos contratos firmados com a Ambipar, especificando os territórios beneficiados e os critérios utilizados para defini-los;

2 - Os critérios técnicos e administrativos utilizados para a dispensa de licitação em três dos contratos, incluindo a justificativa formal e documentação pertinente;

3 - O inteiro teor dos contratos firmados com a Ambipar, com todas as cláusulas e anexos, bem como as atas de reuniões e documentos que embasaram as decisões de contratação;

4 - A transparência nos serviços efetivamente prestados e os resultados obtidos até o momento;

5 - O detalhamento do protocolo de intenções assinado entre o Ministério dos Povos Indígenas e a Ambipar, incluindo sua fundamentação, objetivos, termos e condições;

6 - Os mecanismos de controle e auditoria adotados pelo Ministério para evitar irregularidades e garantir que os recursos sejam devidamente aplicados em benefício das comunidades indígenas.

JUSTIFICAÇÃO

A transparência na gestão dos recursos públicos é um princípio fundamental da administração pública, assegurado pela Constituição Federal e pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). No entanto, os contratos firmados pelo Governo Federal com a empresa Ambipar ao longo do ano de 2024 levantam sérios





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

questionamentos quanto à observância desses princípios, especialmente em relação à dispensa de licitação e à falta de transparência nos critérios utilizados para a seleção da empresa.

No total, cinco contratos foram firmados entre o Governo Federal e a empresa Ambipar, somando R\$ 480,9 milhões. Destes, três foram celebrados sem licitação, incluindo um contrato de R\$ 185,9 milhões com o Ministério dos Povos Indígenas, alegadamente justificado por uma situação de emergência humanitária enfrentada pelos povos Yanomami. Ademais, dois contratos do Ministério da Saúde, também sem licitação, tiveram valores de R\$ 5,5 milhões e R\$ 5,8 milhões, e foram celebrados através de adesão à ata de registro de preços, mecanismo que tem sido historicamente associado a diversas irregularidades.

A ausência de um processo licitatório competitivo limita a transparência e impede a verificação da economicidade e da melhor escolha para o serviço público. Ainda que situações emergenciais possam justificar a dispensa de licitação, faz-se necessário que o governo detalhe de maneira clara e objetiva quais critérios foram utilizados para a contratação da empresa Ambipar, além de apresentar evidências de que os serviços prestados realmente foram aqueles contratados e que os preços praticados estão dentro dos padrões do mercado.

Outro ponto de preocupação é a assinatura de um protocolo de intenções entre o Ministério dos Povos Indígenas e a Ambipar, durante o Fórum Econômico Mundial, em Davos. O governo classificou como "fake news" algumas notícias sobre esse acordo, no entanto, até o momento, não houve transparência quanto ao conteúdo exato do





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Delegado Caveira (PL-PA)

documento, aumentando as incertezas sobre o real impacto dessa parceria para os povos indígenas e para a gestão dos recursos públicos.

A ausência de transparência em contratações públicas representa um risco significativo para a boa gestão dos recursos federais e para a confiabilidade dos processos administrativos. Assim, faz-se necessária uma fiscalização rigorosa e o devido esclarecimento por parte dos órgãos responsáveis, a fim de garantir a correta aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública.

Sala das Sessões em de fevereiro de 2025..

Deputado DELEGADO CAVEIRA

